

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1604 DE 20/03/2004

DECRETO Nº 11.394/04
DE 16 DE MARÇO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 432.505,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições
que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2003 e artigo
93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 432.505,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Quinhentos e Cinco Reais), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
20.10			
20.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços		
20.10-339030	Material de Consumo		6.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
35.10			
35.10-1545128.1005	Obras Públicas		
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		196.505,00
35.10-1648208.1001	Programa Habitacional		
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		180.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SECRETARIA GERAL			
50.10			
50.10-0824403.2019	Manutenção das Atividades da SDS		
50.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00
50.10-449052	Equipamentos e Material Permanente		45.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação
parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
35.10			
35.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços		
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		365.000,00
D 11.394/04			

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

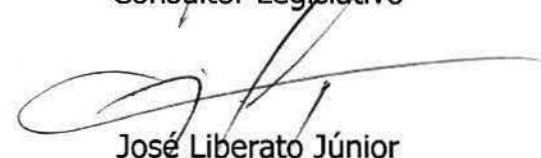
35.10-1545128.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	11.505,00
50.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	SECRETARIA GERAL	
50.10-0824403.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-449051	Obras e Instalações	50.000,00
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
	SECRETARIA GERAL	
65.10-2612222.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de março 2004


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quatro.


William de Souza Freitas
Resp./ Divisão de Formalização e Atos